



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1803, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designadas **MARYANA MENDES MENILE LIMA**, Servidora comissionada na função de Chefe de Gabinete Interina e **OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, como gestoras da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida por **QUÉZIA REGINA NOVAES**, Servidora efetiva, exercendo o cargo de Assessor e **IVONETE SILVA SOUZA ALVES**, Servidora efetiva, Costureira, Modalidade Pregão Eletrônico sob nº 048/2024, Processo nº 526/2024 1DOC, firmado com as empresas **COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME, PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME, THAISE ROSA OSAWA - ME, R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, TECIDOS BRÁZ LTDA - ME e SIMONE KACIANO DE ARAÚJO LTDA - ME**, referente à Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos e tecidos para atendimento ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria de Cultura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Secretário Municipal em Substituição

